PROTOCOLO Nº 3451
LIVRO 002 Fls. 026
Xambioá 01 / 04 / 2025
Câmara Municipal Xambioá-TO

Câmara Mul de Xambioá-TO
FLS 02
Assinatura

Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
VER. DILAN DO S

APROVADO
UNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 10/04/2025
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 021, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a: **"Necessidade de estabelecer sentido único de tráfego da Rua Presidente Juscelino, a partir da Rua Benjamin de Azevedo até a Rua Sebastião Gomes da Silva e sentido único de tráfego também da Rua Sebastião Gomes da Silva, a partir da Presidente Juscelino até a Benjamin de Azevedo".**

JUSTIFICATIVA:

Em razão do crescimento de nossa cidade e do aumento do número de veículos em circulação em nosso Município, mostra-se necessário promover ajustes no sentido do fluxo de tráfego, estabelecendo mão única em alguns trechos como forma de viabilizar uma sensível melhoria da qualidade de vida da população, fluidez do trânsito e maior segurança de nossos munícipes.

Plenário Vereador Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 01 de abril de 2025.

Ver. **DILAN DO S – UNIÃO BRASIL**